



DECRETO Nº 1507/2019 – GAPRE

Convoca Audiência Pública para consultar a população sobre ampliação de edificações hospitalares já consolidadas, conforme minuta de Projeto de Lei Complementar em anexo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Complementares nº 888/11, nº 1045/2016 e nº 934/2012; considerando as Normas Regulamentadoras E 10002 e E 10003; considerando o processo n. 62927/2019 e o parecer exarado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial – CMPGT, sob n.º 049/2019-CMPGT.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Audiência Pública Municipal, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2019, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, localizado na Câmara Municipal de Maringá – Paraná, a fim de consultar a população sobre a ampliação de edificações hospitalares já consolidadas, conforme minuta de Projeto de Lei Complementar em anexo.

Art. 2º A Audiência será Presidida e Coordenada pela Arquiteta e Urbanista Bruna Barbosa Barroca, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 3º O material sobre a audiência estará disponível para consulta na página principal do site www.maringa.pr.gov.br Audiência Pública Ampliação de Edificações Hospitalares já Consolidadas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2019.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Clóvis Augusto Melo
Secretário de Gestão


Domingos Trevisan Filho
Chefe de Gabinete